

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2025/GAB

De 07 de abril de 2025.

PROMOVE POR MERECIMENTO o GCM. Edmilson Pontes de Carvalho, a CLASSE de INSPETOR DE CARREIRA da Corporação Guarda Civil Municipal, do município, e estabelece outras providências.

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

Considerando o que consta no artigo 44 da lei número 712/2022 que estabelece a promoção do GCM por merecimento

R E S O L V E

Art. 1º Promover por merecimento de acordo com o artigo 44 da lei de número 712/2022 o **GCM**. Edmilson Pontes de Carvalho, **brasileiro, portador do CPF 517.252.073-20, RG 041270242010-1 SSP - MA**, a CLASSE de INSPETOR DE CARREIRA da Corporação Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 07 de abril de 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal